



Câmara Municipal de Rio Paranaíba
CNPJ 23.089.642/0001-04
Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba -
MG

INDICAÇÃO 110/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam realizados estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários visando à criação de mecanismos de apoio ao deslocamento dos servidores públicos municipais que exerçam suas atividades fora da sede do Município de Rio Paranaíba, avaliando-se a possibilidade de disponibilização de transporte ou, quando esta não for viável, a instituição de auxílio ou ajuda de custo para deslocamento, mediante critérios objetivos e observadas as condições legais, financeiras e operacionais da Administração Municipal.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo buscar melhores condições para os profissionais que precisam se deslocar da sede do Município até os distritos para exercer suas atividades, muitas vezes utilizando veículos próprios e arcando integralmente com os custos de combustível e manutenção.

Em alguns casos, esses deslocamentos representam distâncias consideráveis. Entre Rio Paranaíba e Guarda dos Ferreiros, por exemplo, são aproximadamente 30 quilômetros por trecho, o que gera impacto significativo no orçamento mensal desses profissionais.

Compreende-se que a disponibilização de veículos pelo Município pode representar dificuldades operacionais e financeiras. Entretanto, entende-se ser importante avaliar alternativas, inclusive a possibilidade de auxílio para custeio do deslocamento, respeitando critérios como distância, frequência, local de exercício e disponibilidade orçamentária.

Mesmo que o profissional tenha ingressado no serviço público conhecendo o local de trabalho, buscar melhores condições para o exercício de suas funções é medida que contribui para a valorização dos servidores, para sua permanência nos distritos e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que a questão seja estudada de forma criteriosa, buscando uma solução equilibrada entre as necessidades dos profissionais e a capacidade financeira e operacional do Município.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 04 de setembro de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB